

Escolarização de gênero: a regulação dos corpos femininos

RESUMO

Beatriz Floôr Quadrado

biaffloor@yahoo.com.br
<https://orcid.org/0000-0003-4528-6885>
Universidade LaSalle, Canoas, Rio Grande do Sul, Brasil

Sônia de Souza

soniadesouza24@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-1460-7618>
Universidade LaSalle, Canoas, Rio Grande do Sul, Brasil

Denise Regina Quaresma da Silva

denisequaresmadasilva@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-3697-8284>
Universidade LaSalle, Canoas, Rio Grande do Sul, Brasil

Este trabalho tem por objetivo propor uma reflexão sobre a regulação dos corpos femininos no ambiente escolar, a partir da escolarização de gênero. Historicamente, a escola replica o imaginário social acerca das designações do ser feminino e do ser masculino, contribuindo para a disciplinarização dos sujeitos. Para tanto, apresentamos recortes do cotidiano da escola que denotam a forma como ela lida com essas questões, reiterando a hierarquização dos gêneros através da vigilância e da punição. Os resultados sinalizam que os corpos femininos são alvos de uma política educacional sexista, resultando no adoecimento e violências contínuas em nossa sociedade, por isso, a necessidade de repensar o espaço escolar de maneira a reverter as imposições e performatividades impostas aos sujeitos.

PALAVRAS-CHAVE: Gênero. Corpos femininos. Performatividade. Educação.

INTRODUÇÃO

As mulheres em suas diversidades são estigmatizadas a partir de seu corpo, conforme os interesses da dominação masculina. Em sua célebre frase, “Ninguém nasce mulher, torna-se mulher”, Beauvoir questiona o comportamento da mulher ser determinado pelo sexo e afirma que “não é o corpo-objeto descrito pelos cientistas que existe concretamente e sim o corpo vivido pelo sujeito [...] não é a natureza que define uma mulher.” (BEAUVOIR, 2009, p.71). A violência nas definições de gênero sobre o sexo define espaços delimitados para as mulheres, por meio de significados, representações, que buscam normatizar as relações de forma arbitrária.

Partindo do pressuposto de que a escola é extensão da sociedade e, portanto, reprodutora ainda de valores e comportamentos esperados ao feminino, este artigo propõe uma reflexão sobre a regulação dos corpos femininos no ambiente escolar, a partir da escolarização de gênero.

O campo da educação é plural e complexo, exatamente por ser o campo das relações humanas e sociais que historicamente se faz múltipla e conflituosa. Está inserido neste espaço as relações de gênero, raça e sexualidade. O que precisa ser analisado são as formas dos discursos, seus limites e normatizações cisheteropatriarcal ainda predominante na constituição das relações e espaços.

Analisamos alguns recortes de experiências e comportamentos do ambiente escolar em uma escola municipal da região metropolitana de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. Estes episódios são experiências registradas em diário de campo e pertencem ao cotidiano escolar dentre as autoras. O diário de campo permite uma análise mais detalhada do contexto, das relações e expressões durante a pesquisa e sobre o próprio grupo focal, desde o convite até o encontro: “O diário de campo relativiza o universo da pesquisa a partir da problematização e da comparação das diferenças entre modos de vida, descobrindo e desnaturalizando os comportamentos observados” (Afonso; Pontes; Koller, 2015, p.134).

Após esta breve introdução, abordaremos, primeiramente, as designações de gênero instituídas pela sociedade, sobretudo, para os corpos femininos. Posteriormente, apresentaremos de que forma a escolarização de gênero ocorre, reproduzindo esse ser menina e ser menino, no ambiente escolar, numa perspectiva de vigilância e punição.

E por fim, abordaremos a escola, não só perpetuadora de condutas associadas para cada sujeito escolar, mas também como possibilidade de promover uma educação alicerçada nos Direitos Humanos, numa perspectiva de pensamento e transgressão.

DESIGNAÇÕES DE GÊNERO: O IMAGINÁRIO SOCIAL DA VESTIMENTA FEMININA

As escolas foram pensadas como meio de formação em que perpassam diversas relações e poderes, ambientes construídos perante discursos sobre a sexualidade e gênero, no controle dos corpos, em uma ideia de educação como um meio de doutrinação de valores particulares, religiosos, de governos e até mesmo familiar. Todo o sujeito se constitui a partir do seu meio e subjetividades,

como professores (as) e alunos(as). Porém, as construções não são permanentes e podem ser ressignificadas, rompidas e subvertidas para a democratização e para uma educação libertadora. O que nos traz uma série de questionamentos acerca das imposições sobre os corpos ditos femininos após analisar alguns episódios experimentados no ambiente escolar.

Recorte 1: Uma aluna dos anos finais do ensino fundamental chega à escola vestindo um *cropped e um short*. Isso causa incômodo em alguns professores e em uma professora que alerta a equipe diretiva. Como o uso do uniforme ainda não pode ser cobrado, uma vez que não havia sido entregue pela prefeitura, resta ofertar uma calça para a aluna, que a veste, após uma conversa com a equipe diretiva sobre a vestimenta apropriada para frequentar a escola.

Recorte 2: Um aluno dos anos finais do ensino fundamental é visto, diariamente, frequentando a escola de chinelo, bermuda e camiseta. Ele se sente muito à vontade, parecendo ainda estar de férias e frequentando uma praia. Nunca foi advertido sobre a inapropriação de sua roupa.

Podemos fazer algumas reflexões sobre as imposições e exigências na comparação dos recortes: por que ao aluno que foi à escola de chinelo, bermuda e camiseta, como se estivesse na praia, não foi chamada sua atenção por inadequação de vestuário no ambiente escolar? Por que só à menina compete o papel de uso de roupa *apropriada* a esse ambiente? Por que o corpo feminino incomoda tanto? Há um sexismo no ambiente escolar? A quem interessa essa regulação dos corpos femininos já na escola?

A escola pública é um espaço e um ambiente de sociabilidades, em que as diferenças estão colocadas, bem como os padrões, que, em muitos momentos, são reiterados, repetidos e performados historicamente.

As lutas feministas, no século XIX, são marcadas pelo sufrágio feminino, especialmente, para mulheres brancas e de classes privilegiadas, essas não abordavam as diferenças no ser mulher, ou seja, não levavam em conta as questões raciais, de classe e a realidade de mulheres trans. A luta feminista, por muito tempo, foi ligada a uma ideia universal sobre o ser mulher, sem referências a especificidades e interseccionalidades, como o feminismo latino-americano, que é multirracial e pluricultural (GONZALEZ, 2020), tendo suas particularidades em referência ao europeu e norte-americano.

No século seguinte, as diferenças de gênero e o enfrentamento ao sexismo marcam a chamada “segunda onda” do feminismo. Período, também, de revoluções culturais em que sistemas opressores foram questionados. Como, por exemplo, as ideias de Simone de Beauvoir na crítica contra as naturalizações sobre o ser mulher e nas construções sobre o feminino e masculino, ou seja, na desconstrução de gêneros. O feminismo é um movimento teórico e político de crítica às exclusões na sociedade, que defende a democracia e luta pelos direitos dos seres, segundo Tiburi (2018), é um operador teórico-prático contra o patriarcado.

Dessa forma, o essencialismo biológico e sexista sobre o feminino fez parte do projeto de dominação patriarcal, em que oprime mulheres independente de classe, porém hierarquiza os conceitos na construção do ser mulher, em que

mulheres negras e indígenas, por vezes, foram determinadas como não humanas ou, ainda, vistas como produto, ou seja, objetificadas. Por isso, o feminismo não é apenas um movimento contra o masculino, mas contra atitudes sexistas e machistas sobre gêneros e sexualidades.

Historicamente, marcado pela rebeldia e contestação, o feminismo volta-se também para a problematização do conceito de gênero, surgindo, assim, o movimento feminista contemporâneo. Nasce, dessa forma, os *estudos da mulher* dentro das universidades e escolas. Pesquisas no que tange às temáticas aqui postas são recentes no Brasil. Nos anos 80, o feminismo esteve voltado a pautas das interseccionalidades de raça, gênero e classe. É possível pensar o feminismo como uma nova filosofia para as ciências sociais, como colocado por Márcia Tiburi em uma entrevista para o departamento de Filosofia da PUC de Minas Gerais:

Hoje, creio que se trata sim, de entender e desmontar a “razão” da filosofia tradicional por meio dela mesma, mas isso para mim já é fazer feminismo. O feminismo não é uma negação abstrata, mas uma negação determinada. Feminismo como teoria crítica é o que me importa como filosofia potencial capaz de desmontar o patriarcado enquanto ele é a metafísica que resiste em toda filosofia. Verdade, os filósofos foram homens de seu tempo. Então, seu pensamento, a meu ver, não nos diz mais coisa se queremos a desmontagem crítica a partir do feminismo. Não diz mais nada para uma filosofia feminista. Não vejo como fazer filosofia sem que ela seja teoria crítica e não vejo como seja possível fazer teoria crítica sem feminismo. A teoria crítica é, de fato, impiedosa, a crítica da crítica. E por isso, é uma ética e uma política que quebra também com a epistemologia dominante. Feminismo é uma ética em si mesma desconstrutiva. É o único caminho de emancipação que rompe com os discursos e as práticas a ele ligadas na composição da dominação masculina, branca e capitalista. (SANTOS; RODRIGUES, p.30,2014)

O feminismo, enquanto filosofia crítica, se faz relevante para o campo da educação, na construção de uma ciência que leve em conta a pluralidade e complexidade das relações e estruturas sociais, enfim, na perspectiva de uma educação democrática em defesa dos Direitos Humanos para a emancipação dos sujeitos históricos.

O movimento feminista deve estar além da ideia de igualdade e direitos das mulheres, ou seja, deve estar comprometido com o fim das opressões, contra o autoritarismo, as desigualdades sociais, violências, racismo e danos ambientais. Deve-se ter cuidado com o uso pelas mídias e grupos que utilizam em um viés liberal garantir seus privilégios no uso da nomenclatura com outras pautas excludentes. Os estudos de hooks (2019) enfatizam a necessidade de romper com a lógica da violência naturalizada na ideia de autoridade:

A ideia filosófica ocidental de regras hierárquicas e autoridade coerciva que está na raiz da violência contra a mulher, da violência do adulto contra a criança, de toda a violência entre aqueles que dominam e aqueles que são

dominados. Esse sistema de crenças é a base sobre a qual a ideologia sexista e as outras ideologias de opressão de grupo estão apoiadas; elas só podem ser eliminadas se a base for eliminada. (p.176)

A violência sobre gênero se faz sobre as construções sobre o corpo, comportamento e até o imaginário de identificação sobre si e sobre o outro, limitando as vivências e punindo os corpos fora do padrão estabelecido.

Entretanto, mesmo que a ideia da domesticidade como algo pertencente à natureza feminina seja contestada por diversas mulheres, há, ainda, no imaginário social, a concepção de como uma mulher deve se vestir e, conseqüentemente, se comportar. É o que Butler (2003) denomina *performatividade de gênero*, isto é, o comportamento da pessoa tem que estar adequado ao seu gênero, àquilo que a sociedade presume dele.

Gênero, por sua vez, é uma construção do patriarcado, caracterizado pela dominação masculina, e é definido como sendo uma construção social sobre o sexo, esse caracterizado como um fenômeno biológico (BIROLI; MIGUEL, 2014). Com isso, é o gênero que identifica o ser masculino e o ser feminino, que define papéis de subordinação e poder, além de regras de comportamento dentro de uma sociedade. Judith Butler (2016) define gênero como uma representação performativamente construída, assim como o sexo. Por isso, Butler questiona o binarismo no gênero, como masculino e feminino, ainda atrelado ao sexo dito natural, exemplificando que mulher e feminino podem significar um corpo feminino ou masculino; a autora ainda aponta a possibilidade de subverter os significados de gênero.

Espera-se, dessa forma, que determinadas ações, profissões, condutas, sejam seguidas por mulheres e homens, numa concepção binária de gênero, pois acredita-se que essas idiosincrasias façam parte da essência de cada gênero, como algo natural, inerente. Isso é reproduzido e reiterado pela escola no momento que exige, vigia, cobra e permite determinados comportamentos para alunas e outros para alunos. Então, quando uma aluna não performa de acordo com o que se espera do seu gênero, ela é punida. Dessa forma, a ideia de que o sexo é natural se materializa e toma sentido sobre o corpo, através de um processo regulatório, contínuo, do discurso e das relações sociais e de poder. Poder esse exercido pela escola em controlar o corpo das estudantes, mas também poder de mercado, das mídias, nas redes sociais, e influenciadores (as) digitais que demanda uma vestimenta, diferente do aceito no ambiente escolar, e comportamento específico a ser seguido como forma de aceitação e socialização. A venda se dá sobre a ideia de liberdade e, por vezes, de sexualização do corpo feminino, se contrapondo à ideia de proibição da escola, além do silenciamento de discursos e práticas sociais popularizadas. Esse discurso, para ter efeito, precisa ser renovado, temporalmente, e vigiado, por isso ele não é estático e necessita ser reiterado. Segundo Butler (2003), o reiterar é um sinal de que a materialização sobre o corpo nunca está completa, ou seja, são independentes das normas e revelam os limites da hegemonia criada.

ALUNA COM CROPPED X ALUNO DE CHINELO: PERSPECTIVA DO VIGIAR E PUNIR

Historicamente, a escola está alicerçada na perspectiva da vigilância e punição. Não discutiremos aqui qual roupa é adequada ou não para se frequentar a escola, mas questionamos o porquê de só a vestimenta feminina ser vista como inapropriada. É apropriado ir para a escola de chinelo e bermuda? Por que somente os corpos femininos são vigiados e punidos? Por que somente mulheres/meninas são levadas à coordenação pedagógica para prestar esclarecimentos sobre o que estão vestindo?

Conforme Foucault (2013, p. 26), “o corpo está (...) diretamente mergulhado num campo político”, em que “as relações de poder investem sobre ele um efeito imediato; investem-no, marcam-no, controlam-no (...)”, assim “o corpo é investido em relações de poder e de domínio”. Essas relações de poder estão interligadas ao que a sociedade/instituição escolar espera de um corpo feminino em relação à sua roupa e conduta.

A simbologia presente ao entregar uma calça jeans para a aluna vestir, no lugar de um short, denota a correção ao cobrir o corpo, a punição/o castigo ante o vestir-se de forma inapropriada para o ambiente, o recado da vigilância, do exemplo para as demais alunas, o poder do controle que as instituições acreditam ter sobre os corpos, sobretudo, o feminino. Nessa atitude, a escola acentua as diferenças entre os gêneros, o que pode ser chamado de gênero escolarizado.

O gênero escolarizado, portanto, é a forma diferenciada de aceitação de comportamento/conduta dos sujeitos escolares. É a partir disso, que a escola ensina o que é ser menino e ser menina, de acordo com aquilo que a sociedade espera desses indivíduos. Originária do patriarcado, a escolarização de gênero reproduz um modelo a ser seguido pela sociedade e, por isso, aprendido na escola. Educar o corpo, discipliná-lo, é também tarefa da escola.

Segundo Bourdieu (2012, p. 6), essas relações entre o masculino e o feminino são arbitrárias, porque são “construções sociais naturalizadas”, que delegaram ao homem a dominação, a partir de uma normatização histórica do ser homem e do ser mulher. Portanto, assim como a sociedade construiu o papel do feminino, isso também se deu com o masculino. A masculinidade, então, está pautada na ancestralidade do homem, visto como herói, bravo, forte, o lenhador, o caçador, o que provê a família, o *pai de família*.

Essa *dominação masculina*, expressão utilizada por Bourdieu (2012), que subjuga o feminino, responde, retornando às cenas descritas anteriormente, por que não foi exigido ao aluno, mas somente à aluna, uma vestimenta adequada ao ambiente escolar, uma vez que o corpo masculino é invisível, pois a ele tudo é permitido. Os corpos, nesta estrutura sexuada, são adestrados e naturalizados na aparência, mas também no social, *habitus*, pensamento e ações. A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos (BOURDIEU, 2012, p. 9). A força da ordem masculina se evidencia no fato de que ela dispensa justificção, pois a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem legitimá-la.

O corpo é uma fronteira importante entre normas estabelecidas e o questionamento ou retificação dessas normas. O corpo é um lócus carregado de significados que podem ser classificados de infinitas formas - masculino/feminino, baixo/alto, rico/pobre, magro/gordo, negro/branco. Essas classificações reafirmam a bipolaridade - se você é uma coisa, não pode ser outra - como um chamado à identificação. No caso da 'identidade de gênero', desde a infância, os sujeitos são ensinados a se enquadrar em padrões normativos, demarcando fronteiras do que é esperado ou não de uma menina ou menino. Esses corpos são vigiados pela sociedade (família, escola, mídia), de forma a não apresentar ambiguidades e se ajustar a comportamentos percebidos como 'normais' (BELELI, 2014, 59).

Butler (2016) afirma que sexo, assim como gênero, é culturalmente construído, ou seja, pode ser contestado. A autora critica o uso do conceito de gênero no singular, pois essa forma já impõe o masculino como padrão, aquilo que não precisa ser discutido, ao contrário do feminino, denotando uma relação de poder imposta do masculino sobre o feminino. O masculino, portanto, se tornou universal, com o direito de aparecer e poder de regular os corpos ditos frágeis, sustentando uma construção sobre sexo, gênero e sexualidade na norma da heterossexualidade.

É desse pensamento patriarcal que origina as naturalizações de gênero. A ideia de que o sexo é natural se materializa e toma sentido sobre o corpo, através de um processo regulatório contínuo do discurso e das relações sociais e de poder.

Na escola, os comportamentos sobre gênero são bem definidos pelas brincadeiras, vestimentas, espaços e identidades sobre cores, linguagem, entre tantas outras formas de imposição. Os corpos devem seguir padrões de gênero, por isso, não apenas o *cropped* é condenado. Uma menina de boné, bermuda e camiseta larga também é questionada sobre sua vestimenta "masculinizada", ou seja, é proibido fugir do que foi considerado adequado ao gênero imposto socialmente, não incomoda apenas o curto, mas também as transgressões de gênero.

As violências contra gêneros e sexualidades fora do padrão heteronormativo são apoiadas por um processo educativo e por pedagogias da masculinidade. Essa é a representação do patriarcado e as relações de gênero na escola. A instituição escolar reproduz papéis masculinos e femininos, historicamente, construídos pela sociedade, a partir do disciplinamento dos corpos na escola. É o que Louro (2000) denomina de *corpo educado*. É o apagamento pela escola da identidade dos sujeitos, da complexidade dos seres, das múltiplas formas que as feminilidades e as masculinidades possam assumir, visando uma padronização do ser, uma regulação dos corpos, principalmente, dos femininos. Isso se dá pelo fato das pedagogias das masculinidades estarem presentes em nosso imaginário educador que privilegia o masculino, infantiliza e o concede liberdade. Contrário aos corpos femininos, que são responsabilizados pelos seus atos e pelos dos outros, por isso são punidos e sexualizados.

ESCOLA E DIREITOS HUMANOS: PERSPECTIVA DO PENSAR E TRANSGREDIR

Os Direitos Humanos surgiram em um período de extrema violação da chamada dignidade da pessoa. Esses direitos fundamentais classificados como universais, foram construídos por uma sociedade ocidental e culturalmente específica para todas outras populações do mundo, criando um efeito de humanização controlada dentro de um sistema excludente. Entretanto, a população que acredita nos preceitos de dignidade, respeito ao próximo, justiça, educação como direito de todos, liberdade, inclusão, independente de raça e gênero, acabam se apoderando desses conceitos em seus discursos e movimentos, para a efetivação de fato, seja por iniciativa própria, ou através de coligações com instituições, governos ou outros grupos.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, prevista pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (2013), estabelecem a educação como um Direito Humano. Nesse sentido, compete à escola ser um agente de transformação social, rechaçando toda forma de violência contra a pessoa humana e promovendo uma educação inclusiva e democrática.

Conforme Seffner (2017, p. 24), é papel da escola se ocupar com “estratégias de sociabilidade e socialização, preparando as novas gerações para o exercício da cidadania, a valorização do pluralismo democrático e o enfrentamento dos desafios políticos do mundo.” Para tanto, o ambiente escolar deve ser acolhedor e promotor dos direitos humanos individuais e coletivos. Isso acontece a partir de uma educação feminista em que meninos e meninas são vistos e tratados como iguais, sem hierarquização nem regulação de corpos femininos em detrimento dos masculinos, em que a diferença seja vista como algo normal (Adichie, 2016).

A educação, conforme a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), é “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (LDBEN, art.2º, 1996). No entanto, a educação, como parte do sistema social, enfrenta os desafios e embates entre coletivo e indivíduo, numa sociedade com fortes movimentos pelo respeito à diversidade e ao coletivo, mas, que devido ao mercado econômico, liberal e individualista, tem se embrenhado no cotidiano e nas relações pessoais como um mecanismo por vezes egoísta e competitivo.

A escola, atualmente, está voltada, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN,1998), na constituição dos currículos para temas diversos como orientação sexual, gênero e diversidade e relações étnico-raciais. Ou seja, no período atual, a escola tem um compromisso à política pública, não uma simples continuação da educação familiar. Ainda hoje, “a escola se vê presa no centro de um conjunto de pressões de grupos que não percebem ser um espaço público, querem a escola como simples aliado de princípios morais ou projetos políticos muito particulares, querem colonizar o espaço público com visões privadas” (SEFFNER, 2011, p. 565).

Segundo Hooks (2013), a escola deve seguir a perspectiva do pensar e transgredir, fazendo com que a educação seja promotora da prática da liberdade. Nesse sentido, a humanidade não estaria na abordagem, no diálogo, com a estudante citada? Não estaria na fala de que ela está bela com aquela vestimenta - *cropped e short* –, mas quem sabe para outra ocasião, como um passeio no final

de semana? É importante que a escola faça autocrítica de suas abordagens e crie desobediência sobre suas regras, para que sejam, realmente, práticas educativas para a liberdade e criticidade do social. É papel da escola contribuir para que as estudantes reflitam e construam seus discursos nos questionamentos das imposições sobre gêneros, das transformações sobre vestimentas ao longo da história e das construções sociais do próprio corpo, em um debate mais propositivo e responsável com o desejo e a sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, percebemos que a aluna foi julgada, punida e penalizada pela forma como foi vestida para a escola, enquanto que o aluno nem advertido foi. Dessa forma, a instituição escolar continua, infelizmente, reiterando papéis de gênero estipulados pela sociedade, apesar de todos avanços percebidos em relação a isso. Voltando às perguntas feitas no início do artigo, podemos, ao longo de tudo até aqui exposto, dizer que são muitos olhares e caminhos para serem questionados e rompidos para buscar novas possibilidades para subversão dos valores impostos sobre os corpos. O intuito não é ter as respostas, mas provocar um olhar atento e desconstrutivo sobre as autoridades.

A construção de regulações sobre os corpos e aparência, especialmente femininos, provocam um adoecimento social de silenciamento, sexualização e vergonha. Muitas vezes, baseados em princípios individuais e religiosos que não cabem na realidade de todos os estudantes da mesma escola. A criação de regras impostas e proibições sem significados para aquele grupo, poderá gerar revolta, exclusão e negação no ambiente escolar.

Uma educação feminista deve ser pensada e realizada para toda a comunidade escolar, visando uma educação para todos e todas em diferentes âmbitos da vida. Educar homens com base no feminismo é essencial para poder romper com os ciclos de violências sociais contra gêneros.

Enfim, partindo desse princípio, percebemos que a escola deve sim abandonar a perspectiva da vigilância e da punição dos corpos, sobretudo, dos femininos, e avançar para o pensar e transgredir, uma vez que a sociedade, mesmo que lentamente, progride para a discussão das designações de gênero e questiona a performatividade esperada para cada sujeito.

Gender schooling: the regulation of female bodies

ABSTRACT

This paper work aims to propose a reflection on the regulation of female bodies in the school environment, based on gender schooling. Historically, the school replicates the social imaginary about the designations of being feminine and masculine, contributing to the discipline of subjects. To this end, we present excerpts from the school's daily life that denote the way it deals with these issues, reiterating the hierarchization of genders through surveillance and punishment. The results indicate that female bodies are targets of a sexist educational policy, resulting in illness and continuous violence in our society, therefore, the need to rethink the school space in order to reverse the impositions and performativities imposed on the subjects.

KEYWORDS: Gender. Female bodies. Performativity. Education.

Escolarización de género: la regulación de los cuerpos femeninos

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo proponer una reflexión sobre la regulación de los cuerpos femeninos en el ámbito escolar, a partir de la escolarización de género. Históricamente, la escuela replica el imaginario social sobre las designaciones de ser femenino y masculino, contribuyendo a la disciplina de las asignaturas. Para ello, presentamos fragmentos del cotidiano escolar que denotan la forma en que aborda estos temas, reiterando la jerarquización de géneros a través de la vigilancia y el castigo. Los resultados indican que los cuerpos femeninos son objeto de una política educativa sexista, trayendo como consecuencia enfermedades y violencias continuas en nuestra sociedad, por lo tanto, la necesidad de repensar el espacio escolar para revertir las imposiciones y performatividades impuestas a los sujetos.

PALABRAS CLAVE: Género. Cuerpos femeninos. Performatividad. Educación.

REFERÊNCIAS

ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **Para educar crianças feministas**. Um manifesto. São Paulo: Companhia das Letras, 2016.

AFONSO, T., DA COSTA SILVA, S. S., PONTES, F. A. R., & KOLLER, S. H. **O uso do diário de campo na inserção ecológica em uma família de uma comunidade ribeirinha amazônica**. *Psicologia & Sociedade*, n. 27(1), p. 131-141, 2015.

BELELI, Iara. 2014. Gênero. In: Miiskolci, Richard. **Marcas da diferença no ensino escolar**. p.49-73. São Carlos: EDUFSCar.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Feminismo e Política: uma introdução**. São Paulo: Boitempo, 2014.

BRASIL, **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: <HTTP://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 20/3/2023.

BRASIL, Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21/3/2023.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**. In: **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**. Brasília: MEC, 2013.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam: os limites discursivos do "sexo"**. São Paulo: n-1 edições. Crocodilo edições, 2019.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero. Feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir. Nascimento da prisão**. Lisboa/Portugal: Edições 70, 2013.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. IN: HOLLANDA, Heloisa Buarque de. *Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. p. 38-51

HOOKS, bell. **Ensinando a transgredir. A educação como prática da liberdade**. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

HOOKS, Bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro: Rosa dos tempos, 2018.

HOOKS, Bell. **Teoria feminista: da Margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: ____ (org.). **O corpo educado. Pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

SANTOS, Magda Guadalupe dos; RODRIGUES, Sérgio Murilo. **Entrevista com a professora Márcia Tiburi**. *Supere Aude*, Belo Horizonte, v.5, n.9, p.28-37, 1º semestre, 2014.

SEFFNER, Fernando. **Tem nexo não falar sobre sexo na escola?** *Revista Textual*. mai 2017. p.22-29.

SEFFNER, Fernando. *Um bocado de sexo, pouco giz, quase nada de apagador e muitas provas: cenas escolares envolvendo questões de gênero e sexualidade*. **Estudos feministas**, Florianópolis, 19[2], 561-588, maio/agosto, 2011.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018.

Recebido: 27 jul 2023

Aprovado: 02 set. 2023

DOI: 10.3895/rtr.v9n0.17336

Como Citar: QUADRADO, B. F.; SOUZA, S.; SILVA, D. R. Q. Escolarização de gênero: a regulação dos corpos femininos. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 9, e17336, p. 1-13, 2024. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr>>. Acesso em: XXX.

Correspondência:

Beatriz Floôr Quadrado
biafloor@yahoo.com.br

Direito Autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

